

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 13 de abril de dois mil e doze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 103 -7º andar, no horário das 9:30 às 14:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação do Dr. Wladimir Alves Bitencourt, nos seguintes termos. Presentes as(os) Beatriz Sutti Ferreira, Bruno Haddad Galvão, Flavio de Oliveira, Francisco Romano, Genival Torres Dantas Junior, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Leandro de Marzo Barreto, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Renata de Mello, e Ausências justificadas: Ana Braga Nobre Correia(Curso), Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos(triagem), Eduardo João Rá(triagem), Kathya Beja Romero(substituição), Wagner Ribeiro de Oliveira(férias). Comunicados da coordenação:

Encerrados os comunicados passou-se a ordem do dia

PA – 23/2009 – Distribuição de fraldas pelo poder Público para idosos — processo retirado de pauta para aguardar a conclusão do trabalho que está sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho entre a Defensoria Pública e a Faculdade de Medicina HCUSP.

PA31/2009 - Atuação do Núcleo frente ao legislativo, no sentido de aumento de percentual de atendimento dos idosos nos programas habitacionais e de locação social – Foi deliberado, por unanimidade, remeter ofício de apoio ao Deputado Estadual Rafael Silva, para apoiar a reapresentação do projeto, com posterior arquivamento do procedimento administrativo.

PA46/2010 - Acessibilidade em pacotes turísticos - Adiado o julgamento para próxima reunião do Núcleo, em virtude da ausência justificada da relatora.

PA45/2010 – Observação das regras de acessibilidade nos editais e provas de concursos públicos – houve discussão e deliberação por unanimidade do plenário, que ratificou todos os atos anteriormente realizados pela coordenação e autorizou a atuação da coordenação, junto ao grupo de trabalho de acessibilidade em concursos públicos, com participação de diversas empresas de concursos, do Ministério Público e da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência.

PA 15/2010 Falta de Políticas Públicas para o fornecimento de próteses, órteses, e demais acessórias indispensáveis a dignidade e saúde do idoso e da pessoa com deficiência e PA16/2010 - Política de entrega de bengalas, aparelhos auditivos, óculos indispensáveis à dignidade do idoso e da pessoa com deficiência – Foi deliberado, por unanimidade, pela junção dos dois procedimentos e conversão do referido julgamento em diligência, com encaminhamento de ofícios à regional da defensoria em Araçatuba, com cópia integral do PA, para que se manifeste acerca da eventual inexistência de política de distribuição de próteses, órteses e demais acessórias, naquele município, bem como sobre a eventual existência de demanda da população na busca de tais insumos. Também dever-se-á oficiar aos Conselhos Municipais dos maiores municípios do Estado, pedindo informações acerca da existência de

reclamações sobre a falta de entrega ou da fila encontrada para entrega das próteses, orteses, e demais acessórios para o idoso e para a pessoa com deficiência.

PA03/2011 - Falta de transporte público especial para pessoas moradoras no Município de Itapevi- Foi deliberado por unanimidade, converter o julgamento em diligências, a fim de se oficiar ao Ministério Público, solicitando-se informações acerca da eventual existência de Inquérito Civil que trate do assunto, bem como, para verificar se há interesse na atuação conjunta da defensoria e MP, no objeto deste procedimento

PA38/2009 - Gratuidade no Transporte Público Intermunicipal – foi deliberado, por unanimidade, converter o julgamento em diligencia para oficiar os municípios com mais de 50.000 habitantes enviando cópia do projeto de Lei elaborado pela Excelentíssima Senhora Relatora, sugerindo a adoção do modelo pelos municípios, com posterior arquivamento do procedimento

PA50/2009 - Criação do Programa “Boa Visão” (Projeto de Lei n. 1.238/2007) – foi deliberado por unanimidade, remeter ofício à Assembléia Legislativa, manifestando apoio ao projeto de lei, com posterior arquivamento do procedimento.

43/2009 - Gratuidade em Restaurantes Populares (Projeto de Lei 376/2006) – foi deliberado por unanimidade, remeter ofício à Assembléia Legislativa, manifestando apoio ao projeto de lei, com posterior arquivamento do procedimento.

No mais, encerrados os trabalhos Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria publica, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 13 de abril de 2012.